

SPE STX 16 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 10º andar, conjunto 102, CEP 01452-001 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.216.902/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE nº 35.3.0039676-6, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia"), por sua diretora: **Livia Tostes Ramos Vieira**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora do RG nº 11.605.272-1 expedido pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.128.137-10 e sua sócia **STX Desenvolvimento Imobiliário S/A**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 278, 8º andar – parte, CEP: 22210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 10.239.360/0001-02, neste ato representada por **Marcelo Paes Fernandez Conde**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG nº 04.805.745-0 expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.698.737-34; na qualidade de ofertante e incorporadora do empreendimento imobiliário denominado "**Soft Inn São Paulo Business Hotel**", realizado na modalidade de "condo-hotel" ("Empreendimento"), vem declarar, em caráter irrevogável e irretroatável, que:

- (i) todas as informações a serem disponibilizadas aos potenciais investidores por intermédio (a) de materiais impressos contendo a descrição da oportunidade de investimento, (b) do "Prospecto referente à Oferta de Unidades Imobiliárias Autônomas do Empreendimento denominado "Soft Inn São Paulo Business Hotel" ("Prospecto") e (c) da página da Companhia na internet com as informações relativas ao Empreendimento são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo que os potenciais investidores tomem uma decisão fundamentada a respeito do Empreendimento;
- (ii) as informações prestadas em todos os documentos relacionados ao Empreendimento, bem como na página da Companhia na internet, constituem todas as informações relevantes sobre a Companhia e suas atividades;
- (iii) não há quaisquer outros fatos ou informações relevantes sobre sua situação financeira, resultados operacionais e/ou sobre suas atividades que não tenham sido informados e que tornem quaisquer das declarações ou informações prestadas no âmbito do Empreendimento falsas, incorretas, inconsistentes ou imprecisas;
- (iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência (a) das informações por ela prestadas em todos os documentos referentes ao Empreendimento; e (b) das informações fornecidas aos potenciais

investidores interessados em adquirir as unidades imobiliárias comercializadas pela Companhia;

- (v) o Prospecto e o estudo de viabilidade do Empreendimento ("Estudo de Viabilidade") contêm as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto e o Estudo de Viabilidade foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;
- (vi) inexistem, na presente data, qualquer restrição ou impedimento da Companhia e/ou de seus respectivos representantes legais, para a celebração dos documentos necessários à realização do Empreendimento; e
- (vii) se compromete a realizar atualização no mínimo anual do Estudo de Viabilidade enquanto durar a oferta, bem como, caso referidas informações se tornem inverídicas, inconsistentes, sem qualidade, imprecisas, incompletas e/ou insuficientes durante a realização do Empreendimento, se compromete, tão logo tome conhecimento de tal fato, a imediatamente retificar, por escrito, as informações prestadas aos investidores do Empreendimento.

São Paulo, 15 de Abril de 2015.

SPE STX 16 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.



Nome: Livia Tostes Ramos Vieira
Cargo: Diretora



Nome: STX Desenvolvimento Imobiliário
Cargo: Sócio